



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 23/2022 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

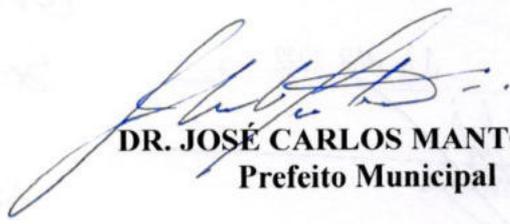
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

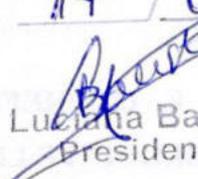
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 10 / 03 / 2022


Luciana Batista
Presidente

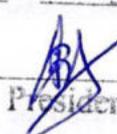
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 14 / 03 / 2022


Luciana Batista
Presidente

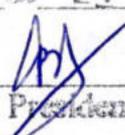
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 14 MAR 2022 de


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 14 MAR 2022 de


Presidente

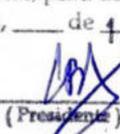
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0


(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 14 MAR 2022 de


(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0


Presidente

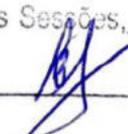
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 14 MAR 2022


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0


Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de 2.0


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 14 MAR 2022 de

*A Comissão Permanente de Emprego, Moradia e Renda.
Sala das Sessões, 14/03/2022.*

Aprovada em  discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 ABR 2022 de


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 ABR 2022 de


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial										
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal										
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública										
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	06	181	Secretaria de Segurança Pública		1	1	105	105		
Total do Acréscimo							105	105		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.093.37686										
Discriminação					Estimativas				Total	
					2022	2023	2024	2025		
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686.					105	0	0	0	105	
Justificativas das Modificações										
Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686 para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.										





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

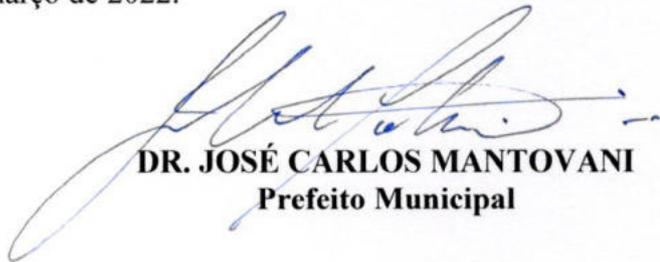
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

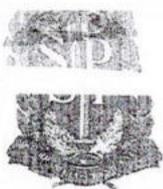
Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686, (cópia anexa) e será destinado à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de março de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



GABINETE DA DEPUTADA VALÉRIA BOLSONARO

Ofício nº.003/2022 – ALSP-VB

São Paulo, 04 de Janeiro de 2022

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pirassununga,
José Carlos Mantovani.

Sirvo-me do presente para informar que indiquei uma Emenda Parlamentar Impositiva no Orçamento de 2022 do Estado de São Paulo para a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, como transferência especial, a ser utilizado na aquisição de veículos para a Guarda Municipal.

A emenda foi liberada para cadastro no portal SP SEM PAPEL, com o número **2022.093.37686**.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição nesta Assembleia Legislativa de São Paulo.

Atenciosamente,

Valéria Bolsonaro
Deputada Estadual

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-03-10 13:05

roundcube



- PL_023_2022_ocred.pdf(~1,3 MB)
- PL_024-2022_ocred.pdf(~1,3 MB)
- PL_025_2022_ocred.pdf(~1,1 MB)
- PL_026_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_027_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_028_2022_ocred.pdf(~1,5 MB)
- PL_029_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_030_2022_ocred.pdf(~1,8 MB)
- PL_031_2022_ocred.pdf(~1,4 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 24/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 25/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente;
- **Projeto de Lei nº 26/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 27/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 28/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2709 - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde;
- **Projeto de Lei nº 29/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2011, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 30/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 31/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2708 - Aquisição de Equipamentos.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 23/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2707 – Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2707 lei 5.799/2021, Plano Plurianual par o período de 2022 a 2025.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei é encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 14 / 03 / 2022


Luciana Batista
Presidente



PARCELAS JUNTAS

Projeto de Lei nº 120/2022

Autarquia Executiva Municipal

Objeto: "Autarquia Municipal de Regulação de Serviços Públicos - ARSPP" - Adição de Regimento e Alteração de Estrutura Organizacional em 01 de dezembro de 2021 e plano plurianual para o período de 2022 a 2024

Exercício: 2022

Ata de reunião realizada em 14/03/2022, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pirassununga, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Regulação de Serviços Públicos (CMRSPP) e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento (CMPO), para tratar da aprovação do Projeto de Lei nº 120/2022, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Regulação de Serviços Públicos (ARSPP) e a alteração do Regimento Interno e da Estrutura Organizacional da mesma, bem como a aprovação do plano plurianual para o período de 2022 a 2024.

Fica resolvido que o Projeto de Lei nº 120/2022 seja encaminhado para a Comissão de Regulação de Serviços Públicos (CRSPP) para análise e parecer.

de 2022 e 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de emenda parlamentar nº 2022.093.37686 e será destinado a aquisição de viaturas para guarda-civil municipal.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 11 de março de 2022.

DIOGO CANO MONTEBELO
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336.440



Assunto: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)
De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para: <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data: 2022-03-14 14:13
Prioridade: Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-03-14 Hora: 14:13:50
Nome: - Secretaria Geral - Usuário: secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.243

Informação do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 23/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 24/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes — na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para O exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 25/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão O de nova ação nº 2707 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes"

Ref. Projeto de Lei nº 26/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2709 — Custeio e manutenção do sistema de saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Descricao: Ref. Projeto de Lei nº 27/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2709 — Custeio e manutenção no sistema de saúde — na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 28/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2709 custeio e manutenção do sistema de saúde"

Ref. Projeto de Lei nº 29/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2708 — aquisição de equipamentos na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 30/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2708 — Aquisição de equipamentos na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para O exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 31/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2708 Aquisição de Equipamentos"

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: PARECERES_23_AO_31_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 19759943

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 30 de março de 2022 (quarta-feira), às 18h30**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 23/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2707 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 24/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2707 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 25/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.846,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2707 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.
- **Projeto de Lei nº 26/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2709 – Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 27/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2709 – Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 28/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2709 – Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 29/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2708 – Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 30/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2708 – Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 31/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2708 – Aquisição de Equipamentos**.

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



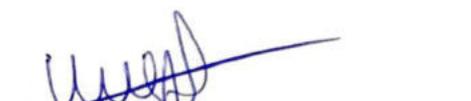
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



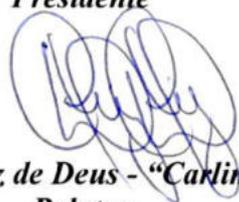
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Natal Furlan
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

Cícero Justino da Silva
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


Natal Furlan
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



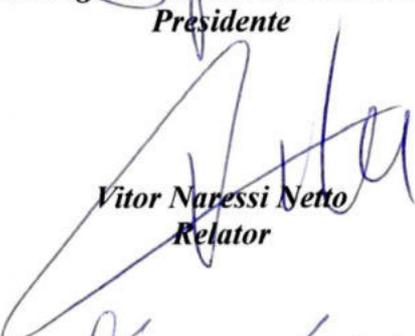
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,


Natal Furlan
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

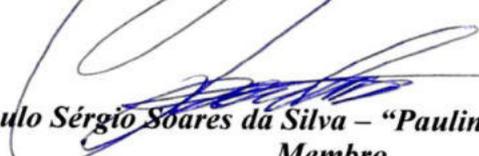
COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 23/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,


Cicero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 182/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

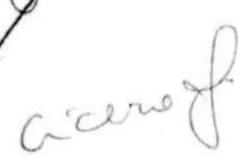
Sala das Sessões, 04 de ABR 2022 de


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 23/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2707 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.


Natal Furian
Vereador

 Acero

 Calimbo

 Aler

 Madalena









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5744 **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de abril de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5744
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	06	181	Secretaria de Segurança Pública		1	1	105	105	
Total do Acréscimo							105	105	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.093.37686									
Discriminação					Estimativas				Total
					2022	2023	2024	2025	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686.					105	0	0	0	105
Justificava das Modificações Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686 para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.									





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00329/2022-SG

Pirassununga, 05 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

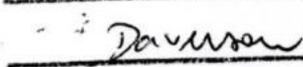
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 173 a 180/2022; e Pedidos de Informação nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5743, 5744, 5745, 5746, 5747, 5748, 5749, 5750, 5751 e 5752, referentes aos Projetos de Lei nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/2022, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 5 / 4 / 2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretarla para conferência e juntada nos projetos de lei procedendo os demais atos de praxe.

Ofício nº 073/2022

Piras; 12/04/2022.

Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 8 de abril de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.820 a 5.828/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sonia R. Grigoletto A. Santos
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.820, de 6 de abril de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 23/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de abril de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.820, DE 6 DE ABRIL DE 2022 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

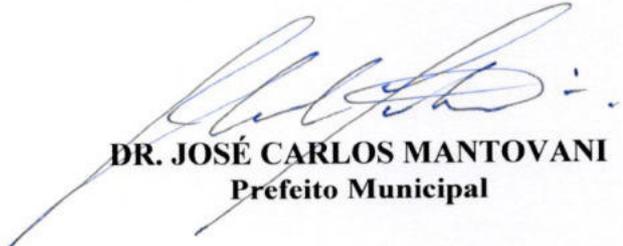
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.820, DE 6 DE ABRIL DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	06	181	Secretaria de Segurança Pública		1	1	105	105	
Total do Acréscimo							105	105	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.093.37686									
Discriminação					Estimativas				Total
					2022	2023	2024	2025	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686.					105	0	0	0	105
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686 para aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.									





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 105, de 08 de abril de 2022, da **Lei nº 5.820, de 6 de abril de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 23/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de abril de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 08 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

LEI Nº 5.820, DE 6 DE ABRIL DE 2022

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

LEI Nº 5.821, DE 6 DE ABRIL DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2707 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 6 de abril de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 5.821, DE 6 DE ABRIL DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO

Programa	Objetivo	Código Responsável Principal	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			Valor - PPA 2022-2025	
				Produto/Unidade de Medida	Meta Final 2022	Meta Final 2022	Meta Final 2024	Meta Final 2025		
002 - Segurança Patrimonial	06 - Vítimas para a Guarda Civil Municipal	19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	06 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	181	1	1	1	105	105	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.093.37686				Total de Ações/Anos		105	105	105	105	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686				Discriminação		2022	2023	2024	2025	Total
Justificativa das Modificações				Discriminação		105	0	0	0	105
Definição dos valores referentes à Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686 para aquisição de vitimas para a Guarda Civil Municipal.				Discriminação		105	0	0	0	105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 5.821, DE 6 DE ABRIL DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO

Programa	Objetivo	Código Responsável Principal	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			Total	
				Produto/Unidade de Medida	Meta Final 2022	Meta Final 2022	Meta Final 2024	Meta Final 2025		
002 - Segurança Patrimonial	06 - Vítimas para a Guarda Civil Municipal	19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	06 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	181	1	1	1	105	105	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.093.37686				Total de Ações/Anos		105	105	105	105	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686				Discriminação		2022	2023	2024	2025	Total
Justificativa das Modificações				Discriminação		105	0	0	0	105
Acréscimo dos valores referentes à Emenda Parlamentar nº 2022.093.37686 para aquisição de vitimas para a Guarda Civil Municipal.				Discriminação		105	0	0	0	105